

PORTARIA Nº. 156, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição de funcionário em gozo de férias para o exercício da função gratificada de coordenação e suporte em informática do CORECON-MG e dá outras providências.

A Presidenta do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº. 1411/51, Decreto nº. 31.794/52 e Regimento Interno, art. 24, I.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, interinamente, o servidor, Sr. Glaydson José da Silva, pertencente ao quadro de funcionários efetivos de CORECON-MG, para a função gratificada de coordenação e suporte em informática pelo período compreendido entre 31/01/2022 a 19/02/2022 (20 dias) em razão das férias regulamentares concedidas ao servidor Aguinaldo Antônio de Almeida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.

TANIA CRISTINA TEIXEIRA
PRESIDENTA DO CORECON-MG